



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, COM SEDE NA RUA PADRTE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, PREFEITO, INSCRITO NO RG Nº. 003.121.785 SSP/RN, E A(S) EMPRESA(S):

REPRESENTANTE	EMPRESA
CLIDENOR FELIX NICACIO - CPF: 294.117.854-68	JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME
KALYANO RIKETE MEDEIROS DE OLIVEIRA - CPF: 913.926.244-87	LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME

NOS TERMOS DA LEI N.º10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PUBLICADA NO D. O.U DE 18 DE JULHO DE 2002, E OS DECRETOS N.º S 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, PUBLICADO NO D.O.U DE 09 DE AGOSTO DE 2000, 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, PUBLICADO NO D.O.U DE 26 DE AGOSTO DE 2002, 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, E DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018, RESOLVEM** REGISTRAR OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONARIA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO

1.2 INTEGRAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018, COM SEUS ANEXOS, E A PROPOSTA DA CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

***CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.

3.2 A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2 OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, PODENDO, CONTUDO, SEREM REVISTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 12, E SEUS PARÁGRAFOS, DO DECRETO Nº 3.931/2001 OU SALVO, SE HOUVER DETERMINAÇÃO DO PODER EXECUTIVO EM CONTRÁRIO E DE ACORDO COM AS REGRAS DEFINIDAS À ÉPOCA APRAZADA.

4.3 OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

4.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

5.2 O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

5.3 QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

5.4 FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.

5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.6 QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

7.2 O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

7.3 A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

8.1 – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

8.2 – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

CLÁUSULA NONA
DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME (26.690.173/0001-72)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
06/07/2018	3	4877 - TUBOS VACUTAINER 0,5ML S/ ATIVADOR C/ TAMPA COM 100 VIDRO	UND	BIO-COM	23	45,80	1.053,40
06/07/2018	4	4878 - LAMINA LISA P/ MICROSCOPIO C/50	CX	CRAL	27	2,89	78,03
06/07/2018	5	4879 - LAMINA FOSCA P/ MICROSCOPIO C/50	CX	CRAL	27	2,99	80,73
06/07/2018	6	4880 - LAMINULAS 24 X 32	CX	CRAL	18	2,79	50,22
06/07/2018	7	4881 - TUBOS CAPILARES SEM HEPARINA C/500	FR	CRAL	15	9,70	145,50
06/07/2018	19	4893 - GLUCOTSTE LIMÃO 75G	UND	RENYLAB	50	3,78	189,00
06/07/2018	23	4897 - PONTEIRA AZUL PCT C/ 1000	PCT	CRAL	50	22,70	1.135,00
06/07/2018	25	4899 - CURATIVO CURE AID COR DA PELE INFANTIL C/500	CX	CRAL	40	14,80	592,00
06/07/2018	29	4903 - DILUIDOR DE LEUCOCITOS 1000 ML	LT	RENYLAB	27	15,30	413,10
06/07/2018	32	4906 - SORO ANTI A	FR	EBRAN	50	16,90	845,00
06/07/2018	33	4907 - SORO ANTI B	FR	EBRAN	50	16,90	845,00
06/07/2018	35	4909 - CORANTE RAPIDO	KIT	RENYLAB	27	29,90	807,30
06/07/2018	37	4911 - LANCETAS PARA SANGRIA COM 20 UND	CX	CRAL	27	3,80	102,60
06/07/2018	39	4913 - PIPETAS AUTOMATICAS DE 200 UI	UND	CRAL	18	46,00	828,00
06/07/2018	40	4914 - PIPETAS	UND	CRAL	18	46,00	828,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

		AUTOMATICAS DE 300 UI					
06/07/2018	41	4915 - PIPETAS AUTOMATICAS DE 400 UI	UND	CRAL	18	46,00	828,00
06/07/2018	43	4917 - CALICE DE SEDIMENTAÇÃO DE VIDRO	UND	J. PROLAB	300	13,75	4.125,00
Total							12.945,88

LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME (06.964.537/0001-58)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
06/07/2018	1	4875 - TUBOS DE 13 X100	UND	LABOR IMPORT	3.000	0,11	330,00
06/07/2018	2	4876 - TUBOS DE 12 X 75	UND	LABOR IMPORT	3.000	0,07	210,00
06/07/2018	8	4882 - GLICOSE COM 1000 ML	KIT	BIOTECNICA	50	85,00	4.250,00
06/07/2018	9	4883 - COLESTEROL TOTAL COM 250ML	KIT	BIOTECNICA	50	85,00	4.250,00
06/07/2018	10	4884 - COLESTEROL HDL 100 ML	KIT	BIOTECNICA	50	50,00	2.500,00
06/07/2018	11	4885 - TRIGLICERÍDEOS COM 250 ML	KIT	BIOTECNICA	50	195,00	9.750,00
06/07/2018	12	4886 - UREIA ENZIMATICA COM 500 ML	KIT	BIOTECNICA	40	110,00	4.400,00
06/07/2018	13	4887 - CREATININA CINETICA E PONTO FINAL COM 100 ML	KIT	BIOTECNICA	40	23,00	920,00
06/07/2018	14	4888 - BETA HCG QUICKSTRIP CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	EBRAM	40	23,00	920,00
06/07/2018	15	4889 - EDTA (ANTICOAGULANTE UNIVERSAL) 20ML	FR	BIOTECNICA	45	11,50	517,50
06/07/2018	16	4890 - TGO 50 ML	KIT	BIOTECNICA	40	38,00	1.520,00
06/07/2018	17	4891 - TGP 50 ML	KIT	BIOTECNICA	40	38,00	1.520,00
06/07/2018	18	4892 - CITRATO 20 ML	KIT	BIOTECNICA	40	11,50	460,00
06/07/2018	20	4894 - FATOR REUMATOIDE 2,5ML	UND	Laborclin	50	35,00	1.750,00
06/07/2018	21	4895 - VDRL	UND	Laborclin	50	36,50	1.825,00
06/07/2018	22	4896 - PONTEIRA AMARELA	PCT	LABOR	50	9,30	465,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

		PCT C/ 1000		IMPORT				
06/07/2018	24	4898 - CURATIVO CURE AID COR DA PELE ADULTO C/500	CX	LABOR IMPORT	40	13,00	520,00	
06/07/2018	26	4900 - AGUA DEIONIZADA 5LTS	GL	SANAFAR MA	100	6,10	610,00	
06/07/2018	27	4901 - LUGOL FORTE 500 ML	LT	Laborclin	30	30,50	915,00	
06/07/2018	28	4902 - DILUIDOR DE PLAQUETA 1000 ML	LT	Laborclin	27	21,00	567,00	
06/07/2018	30	4904 - FITAS PARA URANALISES COM 150 UNIDADES	CX	BIOCON	53	25,00	1.325,00	
06/07/2018	31	4905 - ACIDO URICO MR PRONTO USO COM 250 ML	KIT	BIOTECNI CA	38	100,00	3.800,00	
06/07/2018	34	4908 - SORO ANTI D	FR	EBRAM	50	31,50	1.575,00	
06/07/2018	36	4910 - PAPEL DE FILTRO 9 CM	UND	J PROLAB	27	2,50	67,50	
06/07/2018	38	4912 - ANTICOAGULANTE FLUORETO COM 20 ML	FR	BIOTECNI CA	45	11,50	517,50	
06/07/2018	42	4916 - PLACA DE KLINE	UND	PERFECT A	27	33,00	891,00	
06/07/2018	44	4918 - ESTANTES PARA TUBOS	UND	LABOR IMPORT	54	8,00	432,00	
06/07/2018	45	4919 - CAMARA DE NEUBAUER	UND	PERFECT A	27	53,00	1.431,00	
Total								48.238,50

**CLÁUSULA DÉCIMA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.

10.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
PREFEITO

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
GESTOR DO FMS

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

CLIDENOR FELIX NICACIO - CPF: 294.117.854-68
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME

KALYANO RIKETE MEDEIROS DE OLIVEIRA - CPF: 913.926.244-87
LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME